Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Irará

Ano: 6 | Edição: 703 | Páginas: 2 | 30 de abril de 2014

Índice do diário

Atos Oficiais

Portaria - Nº 71064/2014

Decreto - Nº 2679/2014

Decreto - Nº. 2680/2014

Atos Oficiais

Portaria

Nº 71064/2014

P O R T A R I A Nº 71064

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 75, inciso IV da Lei Orgânica deste Município - de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Conceder à funcionária MARILDA NOGUEIRA RAMOS, Professor Nível I, Nível II, cadastro 4268-1, da Secretaria Municipal de Educação, redução de carga horária de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas, a partir de 01 de março de 2014.

IRARÁ, 29 de abril de 2014

Derivaldo Pinto Cerqueira

Prefeito

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Márcio Jambeiro de Queiroz

Secretário Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Decreto

Nº 2679/2014

DECRETO Nº 2679 DE 26 DE ABRIL DE 2014

"**Revoga Contrato Temporário de Direito Administrativo e dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 75, inciso IV da Lei Orgânica deste Município - de 05 de abril de 1990, combinado com a Lei Municipal nº 227 - de 22 de dezembro de 1988,

R E S O L V E :

Art. 1º - Considerar revogado a partir de 11 de abril de 2014, o Contrato Temporário de Direito Administrativo do Sr. JOÃO FIGUEREDO SANTOS**,** Motorista, cadastro 6069-0, **da Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IRARÁ, 26 de abril de 2014

Derivaldo Pinto Cerqueira - Prefeito

Registre-se, Públique-se, Cumpra-se

Márcio Jambeiro de Queiroz - Secretário Municipal de Educação

Nº. 2680/2014

DECRETO Nº. 2680 DE 29 DE ABRIL DE 2014

"Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 02 de maio de 2014 e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 75, inciso IV da Lei Orgânica deste Município - de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **"Ponto Facultativo"** o dia 02 de maio de 2014, nas repartições públicas municipais, ressalvadas aquelas cujos serviços não admitem interrupção.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IRARÁ, 29 de abril de 2014

Derivaldo Pinto Cerqueira

Prefeito

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ruy Martins da Silva

Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP